



São José dos Pinhais, 04 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO 03/2024

A Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº3774/2021, vem por meio deste, CONVOCÁ-LOS (as) a comparecer na **3ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia 08 de abril de 2024 às 14h, de forma presencial na Sala de Formações da SEMED, sito a Praça 8 de janeiro, 225, Centro – São José dos Pinhais.

Neste dia teremos como pauta:

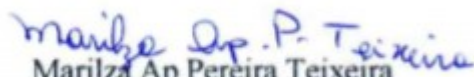
- **Aprovação da ata 02/2024;**
- **Transporte Escolar.**

Caso não possa comparecer, solicitamos o encaminhamento de justificativa por e-mail fundeb1820@gmail.com ou pessoalmente através de carta que deverá ser protocolada na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

Lembramos que de acordo com o art.10, parágrafo IV da Lei Municipal nº 3774/2021, a atuação dos membros dos conselhos é considerada ofício de relevante interesse social e é **vedada a atribuição de falta injustificada ao serviço em função dessa atividade.**

Contamos com a presença dos Conselheiros

Atenciosamente,


Marilza Ap Pereira Teixeira
Presidente do Conselho Municipal
de Acompanhamento e Controle Social do
FUNDEB e respectivos membros.